

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Sexta-feira, 9 de outubro de 2015 • Nº 192

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.221, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015



DECRETO Nº 16.220, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Homologa na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS.

Homologa, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, a Portaria Intersecretarial nº 010/2015, de 22 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedido ao estabelecimento da empresa CEVAP CEREALISTA & INDUSTRIAL VALE DO PARNAÍBA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.425.134-9.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 2011,

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Portaria Intersecretarial nº 010/2015, de 22 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a prorrogação da data de início do incentivo fiscal concedido pelo Decreto nº 13.826, de 1º de setembro de 2009, ao estabelecimento da empresa CEVAP CEREALISTA & INDUSTRIAL VALE DO PARNAÍBA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.425.134-9 e no CNPJ/MF sob nº 69.616.290/0001-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CODIN nº 03/2015, de 29 de abril de 2015, nº 05/2015, de 27 de maio de 2015, e nº 06/2015, de 15 de julho de 2015, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I – Na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00031/2015-1	008/2015	202/2015
1604.000.00033/2015-0	007/2015	187/2015
1604.000.00039/2015-8	037/2015	203/2015

II – Na modalidade inclusão de novos produtos:

1604.000.00013/2015-3	009/2015	204/2015
-----------------------	----------	----------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de OUTUBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

### PORTARIANº 611-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO DÁRIO TORRES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 026.080-X, **junto ao Instituto de Medicina Legal - IML, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 609-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**, Agente de Policial Civil, matrícula nº. 009432-3, **junto ao Instituto de Medicina Legal - IML, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 636-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **EVANDRO DE SOUSA MARTINS**, o qual solicita a atualização de sua lotação junto ao 23º DP.

RESOLVE:

**MANTER a lotação** do servidor **EVANDRO DE SOUSA MARTINS**, Agente de Policial Civil, matrícula nº. 009595-8, **junto ao 23º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 610-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

**LOTAR O SERVIDOR INÁCIO DE LACERDA OLIVEIRA**, AGENTE DE POLICIAL CIVIL, MATRÍCULA Nº. 001767-1, **JUNTO AO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML, EM TERESINA/PI**, ONDE DEVERÁ EXERCER AS SUAS FUNÇÕES EM REGIME DE EXPEDIENTE DIÁRIO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, EM TERESINA-PI, 10 DE AGOSTO DE 2015.

DEL. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIANº 612-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JOSÉ GONÇALVES FERREIRA FILHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº.009892-2, **junto ao Instituto de Medicina Legal - IML, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 613-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado DO PIAUÍ, E

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR O SERVIDOR JOSÉ LIMA SOBRINHO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, MATRÍCULA Nº.000605-0, **JUNTO AO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML, EM TERESINA/PI**, ONDE DEVERÁ EXERCER AS SUAS FUNÇÕES EM REGIME DE EXPEDIENTE DIÁRIO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, EM TERESINA-PI, 10 DE AGOSTO DE 2015.

DEL. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIANº 606-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MARLY DE SOUSA VIEIRA RODRIGUES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº.000605-0, **junto ao Instituto de Medicina Legal - IML, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 617 -GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do ano de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a pedido, em caráter temporário, o servidor **ADAUTO FERNANDES MOURA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 043.142-7, oriundo da Delegacia Regional de Oeiras-PI, **junto a Delegacia Regional de Simplício Mendes-PI**, em regime de plantão, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 618-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento impetrado pelo servidor Joel Joaquim dos Santos solicitando lotação junto a Delegacia Geral de Polícia Civil, considerando a liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.000133-0/TJ-PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JOEL JOAQUIM DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 042.145-6, oriundo da Delegacia Regional de Picos-PI, **junto a Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, com efeitos retroativos a 31/07/2015, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 620 -GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1325/GAB-SSP/2015, datado de 11/08/2015, onde o Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Fábio Abreu Costa, solicita a lotação do servidor **JOSÉ CLODOMAR DE SABÓIA JÚNIOR**, junto a Gerência de Polícia do Interior – GPI;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, em caráter temporário, o servidor **JOSÉ CLODOMAR DE SABÓIA JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.196-8, **junto a Gerência de Polícia do Interior – GPI em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 635-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do ano de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento impetrado pelo servidor Rômulo da Silva Santos, solicitando a remoção do 13º DP em Teresina para a Delegacia Regional de Corrente-PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a pedido, o servidor **RÔMULO DA SILVA SANTOS**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.592-1, oriundo do 13º DP em Teresina-PI, **junto a Delegacia Regional de Corrente-PI**, em regime de expediente diário, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 649-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento de remoção, da cidade de Amarante-PI para Floriano-PI, impetrado pela servidora **LORENA DE MORAIS SANGLARD** e a carência de Escrivães de Polícia Civil na Delegacia Regional de Floriano-PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, em caráter temporário, a servidora **LORENA DE MORAIS SANGLARD**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 279.963-4, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, **junto a Delegacia Regional de Floriano-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIANº 655-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 143/GAB/DPTC/2015, de 26/08/2015, da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica – Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira – no qual consta o pedido de nomeação de Coordenadores Adjuntos Estaduais e Coordenadores Regionais de Picos;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **HESIO JOSÉ DE MOURA DOS SANTOS**, Perito Médico Legal 3ª Classe, matrícula nº. 285.910-6, para exercer a função de Coordenador do Posto Avançado do Instituto Médico Legal – IML, em Picos-PI, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 656-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 143/GAB/DPTC/2015, de 26/08/2015, da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica – Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira – no qual consta o pedido de nomeação de Coordenadores Adjuntos Estaduais e Coordenadores Regionais de Picos;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES**, Perito Criminal 2ª Classe, matrícula nº. 218.912-7, para exercer a função de Coordenador Adjunto Estadual do Instituto de Criminalística, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 657-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 143/GAB/DPTC/2015, de 26/08/2015, da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica – Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira – no qual consta o pedido de nomeação de Coordenadores Adjuntos Estaduais e Coordenadores Regionais de Picos;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAÚJO**, Perito Criminal 3ª Classe, matrícula nº. 286.781-8, para exercer a função de Coordenador do Núcleo do Instituto de Criminalística, em Picos-PI, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 658-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 143/GAB/DPTC/2015, de 26/08/2015, da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica – Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira – no qual consta o pedido de nomeação de Coordenadores Adjuntos Estaduais e Coordenadores Regionais de Picos;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **LUÍS RICARDO GUARIENTO**, Perito Papiloscopista Policial 3ª Classe, matrícula nº. 281.222-3, para exercer a função de Coordenador Adjunto Estadual do Instituto de Identificação, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 659-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 143/GAB/DPTC/2015, de 26/08/2015, da lavra do Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica – Dr. Antônio Nunes Nunes Pereira – no qual consta o pedido de nomeação de Coordenadores Adjuntos Estaduais e Coordenadores Regionais de Picos;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LUSTOSA ELVAS BARJUD FILHO**, Perito Médico Legal 3ª Classe, matrícula nº. 272.262-3, para exercer a função de Coordenador Adjunto Estadual do Instituto Médico Legal – IML, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 662-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a aprovação de Sibelle de Paiva Lima Sales no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia 3ª Classe, Edital 001/2012, para o Grupo F (Floriano-PI, Amarante-PI e Água Branca-PI);

**CONSIDERANDO** o Termo de Posse de Sibelle de Paiva Lima Sales, datado de 18/09/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe.

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 006.583.273-64, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 683-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incremento no número de Delegados de Polícia Civil na Regional de Parnaíba-PI, visando um melhor atendimento da demanda de Polícia Judiciária e celeridade em procedimentos policiais;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, de ofício, o servidor **CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 130.075-0, para responder pela titularidade da **Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 685-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento de remoção impetrado pelo servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, da Delegacia de Porto-PI para a Delegacia de Batalha-PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 272.289-5, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Batalha e responder cumulativamente pelas comarcas de Batalha-PI, Porto-PI, Nossa Senhora dos Remédios-PI e seus respectivos termos judiciários**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 691-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Delegado Regional de Parnaíba-PI, **EDUARDO ALVES FERREIRA**;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ROBINSON CASTILLO MACHADO**, Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 194.608-X, oriundo do 2º Distrito Policial de Parnaíba, junto ao **Posto Avançado do Instituto Médico Legal de Parnaíba-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 613-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSÉ LIMA SOBRINHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 000605-0, **junto ao Instituto de Medicina Legal - IML, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 598-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a reintegração do servidor Naason de Castro Sampaio, condicionada a permanência de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº. 0001684-28.20158.18.0140, conforme publicação constante na página 07, do Diário Oficial nº. 139, de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **NAASON DE CASTRO SAMPAIO**, Agente de Polícia Civil, CPF nº. 065.979.473-04, **junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação,

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 599-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 181/24º DP/2015, que solicita em caráter de urgência a lotação de um escrivão de carreira.

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LÍVIO GARCIA PEREIRA**, Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, mat. 086.666-X, oriundo do 8º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 600-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando Interno nº 092/2015, do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, que solicita a lotação do servidor Maurício Sérgio Barbosa Ribeiro na Comissão de Licitação da SSP-PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **MAURÍCIO SÉRGIO BARBOSA RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 108.502-6, oriundo do 11º DP, **junto à Comissão de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 602-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **VICENTE DE PAULO RODRIGUES PIMENTEL**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.390-4, oriundo do 6º DP, **junto à Delegacia do 19º Distrito Policial, em Palmeirais/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 603-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 176/2015 da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de União, onde são narrados vários problemas no desenvolvimento dos trabalhos da Polícia Judiciária;

**CONSIDERANDO** por fim a imperiosa necessidade do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ANA LUIZA MARQUES DOS REIS**, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 253.517-3, **para responder temporariamente e cumulativamente pela Delegacia do 20º Distrito Policial, em União-PI, e pela Delegacia de Polícia de Miguel Alves-PI**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 604-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar o plantão da Delegacia de Polícia de União;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **PAULO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.068-9, oriundo do 25º DP, **junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 605-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO ;****RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.558-1, oriundo do 10º DP, **junto à Central de Flagrantes Felix Dias, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIANº 614-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda o pedido de remoção do servidor, em que o mesmo se compromete a realizar a função de escrivão *ad hoc*,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor, **EDUARDO SILVEIRA COSTA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.176-3, para exercer suas funções (auxiliar de cartório), em caráter temporário, junto à **Delegacia de Barras-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 615-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ROGÉRIO DO REGO MELLO CARNEIRO**, Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.323-6, **junto à Delegacia de Polícia Interestadual-Polinter, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 616-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **LEILA CRISTIANE VIANA VIEIRA**, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.741-1, oriunda do Instituto de Identificação, **junto à Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 619-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **VICENTE DE PAULO NASCIMENTO ARAÚJO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.625-3, oriundo da Delegacia de Beneditinos, **junto a Delegacia de Miguel Alves**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 621-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Delegada Tânia Gonçalves de Miranda em razão de licença para tratamento de saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 108.614-6, **para responder temporariamente pela Titularidade da Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIANº 622-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ANALÚCIA ROCHA OLIVEIRA DE JESUS**, Agente Técnico de Serviços, mat. 007.778-0, oriunda da Delegacia do Idoso, **junto à Delegacia da Mulher - Centro, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 623-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **LUCIA BARBOSA RAMOS DA COSTA**, Auxiliar de Serviços, mat. 001.428-1, oriunda da Gerência de Armas e Munições, **junto à Delegacia Geral, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 624-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar Administrativa, mat. 010.024-2, oriunda da Delegacia

Geral, **junto à Gerência de Armas e Munições, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 19 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 625-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **WESELCY MARQUES LEANDRO**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.620-2, para exercer suas funções junto à **Central de Flagrantes Félix Dias**, em Teresina/PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** tem efeitos retroativos a data de 06/01/2015, revogando as disposições em contrário.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 627-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Manoel Soares que solicita sua lotação em Teresina por motivo de saúde.

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MANOEL SOARES**, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº. 009.198-7, oriundo do 14º DP, **junto à Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 628-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, consubstanciada na considerável quantidade de Inquéritos Policiais devolvidos à Delegacia de Homicídios, consoante relatório do Sistema de Procedimentos Policiais;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Bruno Cordeiro Bezerra, bem como a aquiescência do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Fabio Abreu Costa;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **BRUNO CORDEIRO BEZERRA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. **279.949-9**, para exercer suas funções, em caráter temporário, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 629-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS**, Motorista (Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis), matrícula nº. 091.308-1, oriundo do Instituto de Medicina Legal IML, junto à Delegacia de Lagoa do Piauí/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 630-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 183/GAB/2015 da Acadepol que apresentou a Agente de Polícia Civil Yula Camilo da Silveira Gomes;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. **286.611-X**, oriunda da Academia de Polícia Civil, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 631-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **WASHINGTON GOMES PEREIRA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.555-9, oriundo da Delegacia do Idoso, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 632-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Alberto Alves de Sales;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ALBERTO ALVES DE SALES**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. **038.149-7**, para exercer suas funções, junto à Delegacia do 20º Distrito Policial, em União/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



**PORTARIANº 633-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **ELSA DIAS GUIMARÃES**, Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, mat. 009.213-4, oriunda do 10º Distrito Policial, **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 634-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **FRANCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, mat. 270.530-3, oriundo da Delegacia do 12º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 637-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, consubstanciada na considerável quantidade de Inquéritos Policiais devolvidos da Justiça ao 8º Distrito Policial, consoante relatório do Sistema de Procedimentos Policiais;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento da servidora Elinne Sá Araújo;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ELINNE SÁ ARAÚJO**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 279.962-6, para exercer suas funções, **em caráter temporário, junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 638-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº 009885-0, oriundo da Delegacia Especializada da Mulher Centro-DEAM/CENTRO, **junto a DEPRE**, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 639-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Francisco Chagas do Nascimento, no qual solicita a atualização de sua portaria junto ao 01º Distrito Policial;

**RESOLVE:**

**MANTER** a lotação do servidor **FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009.874-4, **junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIANº 640-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Francisco dos Santos Mesquita, no qual solicita a atualização de sua portaria junto ao 01º Distrito Policial;

### RESOLVE:

**MANTER** a lotação do servidor **FRANCISCO DOS SANTOS MESQUITA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.248-7, junto à **Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 641-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento do servidor Paulo Luiz Rodrigues de Melo, no qual solicita a atualização de sua portaria junto ao 01º Distrito Policial;

### RESOLVE:

**MANTER** a lotação do servidor **PAULO LUIZ RODRIGUES DE MELO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 038.582-4, junto à **Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 642-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LUIZ CARLOS VIEIRA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.499-2, oriundo do 8º DP, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 644-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSÉ ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, mat. **009.292-4**, oriundo do 24º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 02º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 645-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **EVERALDO RODRIGUES FREIRE**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.475-7, oriundo da Assessoria Especial, **junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, com efeitos retroativos a data de quatorze de janeiro de dois mil e quinze.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 647-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **CARLOS ANSELMO FELIX**, Agente de Polícia 1ª Classe, matrícula nº. 009.662-8, oriundo da Delegacia do Silêncio, **junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 648-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES BARRETO DE CARVALHO**, Agente de Polícia 1ª Classe, matrícula nº. 108.495-0, oriundo da Delegacia do Silêncio, **junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 660-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **CLAUDIA MACHADO DE CARVALHO**, Assistente Técnico, matrícula nº. 945-1, oriunda da Delegacia

Assessoria Especial da Delegacia Geral, **junto ao Instituto de Identificação, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 661-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento do Delegado Antônio Jorge Ferreira, em razão de licença para tratamento de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 108.614-6, **para responder temporariamente pela Titularidade da Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 663-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 023.757-4, oriundo da Delegacia de Demerval Lobão-PI, junto à Academia de Polícia Civil Acadepol, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 664-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, consubstanciada na urgência de se melhorar o efetivo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito e assim fazer frente à demanda da população quanto a Segurança Pública;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LUCIANO LOPES OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.579-4, oriundo da Delegacia de Direitos Humanos, **junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 665-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o ofício nº 039/CPJ/DETRAN2015 datado de 04.09.2015, da lavra da Delegada de Polícia Maria Laura Monteiro, o qual solicita a lotação da escrivã de Polícia Civil Marcella Castelo Branco Carvalho na Coordenação de Polícia Judiciária do DETRAN;

**CONSIDERANDO** ofício nº 12.000-1475/GS/2015 datado de 21.09.2015, da lavra do Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Fábio Abreu Costa; o qual encaminha documentação pertinente à solicitação de lotação de servidora junto à Coordenação de Polícia Judiciária do DETRAN-PI;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286.185-2, oriunda do Núcleo de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, **junto à Coordenação de Polícia Judiciária do DETRAN-PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 667-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.840-7, oriundo do 1º DP, **junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 668-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LEANDRO DE FREITAS VIANA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 230.703-X, oriundo do GRECO, **junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 669-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 108.289-2, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, **junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



**PORTARIANº 670-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento do servidor Carlos Alberto Pimentel, matrícula nº. 009.182-X, que se encontra lotado na Delegacia do 2º DP de Teresina-PI, solicitando para exercer suas funções, cumulativamente, junto à Central de Flagrantes do município de Picos-PI,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO PIMENTEL**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.182-X, lotado no 2º Distrito Policial de Teresina-PI, **para exercer suas funções, cumulativamente, junto à Central de Flagrantes de Picos/PI**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 671-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **AQUILES LISBOA FERNANDES**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 025.694-3, oriundo da Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM, **junto à Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 672-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **LOURIMAR DAROCHA PITA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 047.107-X, oriundo da Delegacia de Monsenhor Gil, **junto à Delegacia do 16º Distrito Policial**, em Demerval Lobão-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 673-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a reintegração do servidor José Antônio da Silva Lima, condicionada a permanência de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº. 0010481-81.2001.8.180.140, conforme publicação constante na página 03, do Diário Oficial nº. 170, de 09 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LIMA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº. 152.600.213-59, **junto à Delegacia do 20º Distrito Policial, em União/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação,

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 674-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR BATISTA DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 253.852-X, Lotado na Central de Flagrantes, em Teresina/PI, **para responder cumulativamente pela Delegacia de Miguel Alves/PI**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIANº 675-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 50, II, da Lei Complementar nº 37 de 09/03/2004, bem como o art. 37 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção por meio de permuta dos servidores Marcos Paulo Almeida Morais e Osvino Queiroz Timóteo da Silva;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **OSVINO QUEIROZ TIMÓTEO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 086.764-X, para exercer suas funções, **junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI**, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 676-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 50, II, da Lei Complementar nº 37 de 09/03/2004, bem como o art. 37 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do requerimento de remoção por meio de permuta dos servidores Marcos Paulo Almeida Morais e Osvino Queiroz Timóteo da Silva;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS PAULO ALMEIDA MORAIS**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 279.940-5, para exercer suas funções, **junto à Delegacia do 18º Distrito Policial, em Monsenhor Gil/PI**, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 677-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**1º REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 671-GDG/2015, de 22.09.2015, por meio da qual o servidor **AQUILES LISBOA FERNANDES**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, foi lotado junto à Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina-PI.

**2º LOTAR** o servidor **AQUILES LISBOA FERNANDES**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 025.694-3, **junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 678-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA**, Agente Técnica Administrativo, matrícula nº. 026.103-3, oriunda da DSPI, **junto à DRCT**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 679-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, mat. 009.328-9, oriundo do 8º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 21º Distrito Policial**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIANº 680-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.551-4, oriundo do 25º DP, **junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 681-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO MARTINS**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 063.367-4, oriundo do 2º DP, **junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 682-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009.689-0, oriundo do 9º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina/**

**PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 684-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a concessão de ausência em razão de casamento em conjunto com o requerimento de férias implementando pela servidora **THAÍS LAGES PAZ**,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **BETÂNIA DOS PRAZERES LOPES DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 194.573-4, para responder temporariamente como Delegada Titular da Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor-DSPM, pelo período de 20/10/2015 a 11/11/2015.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 686-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **OSMAR OLIVEIRA LIMA**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 005.927-7, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto ao Instituto de Identificação, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de Setembro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 687-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 006.018-6, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - **DEPRE**, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Outubro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 690-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **WILSON VALDO DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.385-6, oriundo da Delegacia do 10º DP, junto à delegacia do 24º Distrito Policial, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 693 - GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1200-1487/2015 oriundo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, solicitando a lotação da servidora Krissia Fernanda Wall Ferreira de Miranda no Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria de Segurança Pública, em Teresina-PI;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.172-X, oriunda da Delegacia da Delegacia Geral de Polícia Civil, junto ao Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria de Segurança Pública, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 607-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA**, Escrivão de Policial Civil, matrícula nº. 09342-4, junto ao Instituto de Medicina Legal - **IML**, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 608-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **SEBASTIÃO DA SILVA MELO**, Agente de Policial Civil, matrícula nº. 09359-9, junto ao Instituto de Medicina Legal - **IML**, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





SGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 12.000-0391/GS/2015 Teresina, 07 de outubro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o CB PM **IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES**, Matrícula nº 244399-6, do quadro de Pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública

**Of. 1533**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**Portaria Nº 288 /2015 – GAB/PRE Teresina, 08 de outubro de 2015.**

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "h/ i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o Senhor **NELSON ESTEVAM DE ANDRADE JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo V, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 1036**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE PERCENTUAL DE ADICIONAL DE SERVIDOR**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria: 046/2015**

**Objeto:**

I – **ATUALIZAR** o percentual de Adicional do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO** matrícula nº 038.835-1 Auxiliar de Serviço Classe A, em 21% com base no vencimento básico de AGOSTO de 2003.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifica-se, publique-se e cumpra-se,

**Francisco das Chagas Lima**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1851**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**Portaria nº 001/2015, de 29 de setembro de 2015.**

**O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.51, § 4º, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a recente criação da Coordenadoria de Fomento à Irrigação pela Lei Estadual nº 6.673, de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que esta Coordenadoria ainda se encontra em processo de estruturação física e de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e serviços por esta Coordenadoria para o adequado funcionamento do órgão, propiciando, dessa forma, a eficiente prestação de serviços à população do Estado do Piauí, no desempenho do seu mister constitucional e legal;

CONSIDERANDO que a aquisição de tais bens e serviços pelos órgãos da Administração Pública Direta e pelos entes da Administração Indireta, depende da formalização de processos de licitação ou de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que, para que haja a formalização de processos licitatórios ou de dispensa e inexigibilidade de licitação é fundamental a existência de uma Comissão, permanente ou especial, com, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação, ou, em pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, de um servidor formalmente designado pela autoridade competente, no caso da modalidade convite, cujos valores máximos admitidos são de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços comuns, e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO, por fim, que há necessidade premente de aquisição de passagens aéreas para o trecho Brasília-Teresina-Brasília, com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para resolução de questões institucionais no âmbito desta Coordenadoria,

**RESOLVE:**

Art 1º: **Nomear e instituir o Sr. José Roberto Neves**, para exercer a função de responsável pela Licitação, em processar e julgar a Dispensa de Licitação correspondente ao Processo Administrativo 001/2015, Dispensa de Licitação 001/2015, com efeitos a partir de 29(vinte e nove) de setembro de 2015.

Art 2º: Esta nomeação tem caráter exclusivo para o referido processo administrativo estando justificado devido a necessidade da viagem a trabalho em caráter improrrogável.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE.**

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-Pi, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015.

**BENEDITO DE CARVALHO SÁ**  
COORDENADOR GERAL

**Of. 037**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



**PORTARIA PRAD Nº 976, 30 de setembro de 2015.**


O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante nas Portarias GR/UESPI Nº 0152, de 29 de janeiro de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 0046/2014 de 29/01/2014, Regimento Geral da UESPI e considerando o **Processo nº 14146/15.**

**RESOLVE:**

I - Designar **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, Diretora do campus Prof. Nair Bezerra Pereira Alves de Fronteiras-PI, matrícula Nº 142322-3, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referente ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí/UESPI campus de Fronteiras-PI e o comerciante **JOSÉ PERBÓRIO DE SOUSA**, CPF nº 023.795.543-15.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**Prof. Me. Raimundo Jaido de Sousa**  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD  
MAT.: 227.124-9/FUESPI

**Of. 1070**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



**PORTARIA FUNDESPI – Nº 031/2015**

**Teresina, 05 de outubro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor, **FRANCISCO MUNIZ DE LIMA MAT-020548-6**, da função **Gratificada Símbolo DAI-4, Supervisão I**, e ao mesmo tempo nomeando na mesma função a servidora **MAURICEIA BORGES DA SILVA, MAT-099253-4.**

II – A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**CERTIFIQUE-SE  
E CUMPRE-SE**

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**  
Presidente

**Of. 757**

**PORTARIA Nº. 014/2015 – GAB**

**O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a FUNDESPI e a Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente – ECOM:

**EMPRESA:** EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

**CONTRATO:** 03/2015 – FUNDESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14.203/0423-15

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art 67 da Lei Nº 8.666/93;

**OBJETO:** elaboração de projetos Executivos da Aquisição de Equipamentos (placar eletrônico, Catracas Eletrônicas, Circuito Fechado de TV e Sonorização) para o Estádio Governador Alberto Tavares Silva – ALBERTÃO.

**Vigência:** 165 dias contados a partir de 10 de julho de 2015.

**FISCAL TITULAR:** ANDRÉ PEREIRA FARIAS – Mat. 282015-3; CPF 961890613-15

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor data de assinatura.

Teresina (PI), 21 de julho de 2015  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 768**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**PORTARIA Nº. 071/2015-GMG**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

**RESOLVE: Nomear** ospoliciais militares abaixo relacionados para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01/10/2015.

- 1º Sgt PM 10.12079-94 – Francisco de Assis Araújo – Matrícula nº 085531-6;  
- Cb PM 10.8428-89 – Francisco de Sena – Matrícula nº 014554-8  
- Sd PM 10.12432-00 – Raimundo Nonato de Araújo – Matrícula nº 107822-4;  
- Sd PM 1014699-13 – Lucas Daniel Freitas – Matrícula nº 269245-7.

Publique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 05 de outubro 2015.

**Of. 469**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**PORTARIA nº 067 / 2015 Teresina, 07 de outubro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir desta data a servidora MARINALVA MOURA ARAÚJO DE OLIVEIRA – matricula nº 027492 – 5, das Portarias abaixo especificadas:**

- Portaria nº 021-2015 – Tomadora de Suprimento de Fundo
- Portaria nº 024-2015 – Comissão Permanente de Licitação
- Portaria nº 026-2015 – Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado
- Portaria nº 027-2015 – Núcleo de Controle de Gestão
- Portaria nº 030-2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos
- Portaria nº 066-2015 - Comissão Permanente de Licitação

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Atenciosamente,

**HUMBERTO COELHO SILVA**  
Presidente

**Of. 570**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015 – ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2015  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ  
CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA – ME  
OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador tipo III.  
VALOR: R\$ 3.393,00 (Três mil, trezentos e noventa e três reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 0412200902018, Fonte de Recurso: Tesouro Estadual (100), Natureza de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2018  
VIGENCIA: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.  
Data de assinatura: 01/07/2015  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base os arts. 14 e 15 da Lei nº 8.666/93, e está vinculado à Liberação nº 0202/2015 – DLCA/SEAD/PI referente ao pregão 02/2014 – SETRE-BENS COMUNS – SRP.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e pela Contratada JOÃO ALVES SANTANA NETO

Obs: Onde se lê Data de Assinatura: 01/07/2015  
Lê-se: 10/06/2015

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 38/2010 - Processo: Nº 16.1093/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Lagoa Alegre - PI  
Objeto do Convênio: Perfuração de 05 Poços Tubulares nas localidades Cacimba da Loca, Vinagreira, Morro dos Borges, Cacimba da Pedra I e Cacimba da Pedra II, no município de Lagoa Alegre – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 08/10/2015  
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 23/2010- Processo: Nº 16.548/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de São Luís do Piauí - PI  
Objeto do Convênio: Recuperação da Estrada Vicinal nas localidades, Guaribas e Borrachas, no município de São Luís do Piauí – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 08/10/2015  
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária de Estado da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 24/2010- Processo: Nº 16.520/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Várzea Grande - PI  
Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo nas vias urbanas do município de Várzea Grande - PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 08/10/2015  
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 5688



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO no dia 07/10/2015**, sendo declarada vencedora a empresa **TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **63.341.770/0001-18**, com proposta comercial no valor de **R\$ 1.167.312,11 (Um milhão cento e sessenta e sete mil trezentos e doze reais e onze centavos)**, tudo conforme relatório final da COPEL constante do Processo Administrativo Nº **0812/2015**.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2015.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

### DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 0477/0965/2015  
CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 001/2015  
RECORRENTE: VELOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
RECORRIDAS: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e MARINHO PROJETOS & CONSULTORIA LTDA.

Pela presente, ficam as empresas acima referidas devidamente notificadas da decisão proferida em face do Recurso Administrativo interposto contra julgamento das Propostas Técnicas pela Comissão, dispositivo é o seguinte: **“Assim, em razão de tudo que foi exposto, com base no princípio da legalidade, decido manter em todos os seus termos o ato atacado no que tange às empresas VELOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, mantendo incólume, nesse ponto, a decisão recorrida e em relação a MARINHO PROJETOS & CONSULTORIA LTDA acato em parte o Recurso apresentado, restando à mesma DESCLASSIFICADA.**

Teresina (PI), 08 de outubro de 2015.  
Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

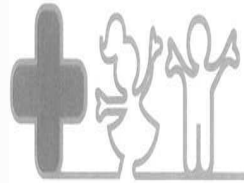
### EXTRATO DO CONTRATO 08/2015

CONTRATO: Nº 008/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
CONTRATADA: VTJ CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Construção da praça no bairro bela vista zona urbana do município de Ribeiro Gonçalves-PI  
VALOR: R\$ 143.853,64 (Cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) dias** contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.  
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela empresa VTJ CONSTRUTORA LTDA.

Benjamim Soares de C. Júnior  
Secretario de Estado do Turismo - Interino

Of. 637

Hospital Infantil  
Lucídio Portella



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO  
AGOSTO/2015

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
03/08/2015	-	INEXIGIBILIDADE-28/15	Art. 25 Caput	VALES-TRANSPORTE	-	0616/15	SETUT - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE TERESINA	500,00
03/08/2015	-	DISPENSA-91/15	Art. 24 Inc. II	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	0657/15	SABINO RODRIGUES DA SILVA - OFICINA SD	2.000,00
03/08/2015	-	DISPENSA-92/15	Art. 24 Inc. II	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CRACHÁS	-	0658/15	NORTE CÓPIAS - MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE - EPP	350,00
21/08/2015	-	INEXIGIBILIDADE-29/15	Art. 25 Caput	VALES-TRANSPORTE	-	0820/15	SETUT - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE TERESINA	150,00
05/08/2015	-	DISPENSA-93/15	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	0762/15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP	7.350,00
18/08/2015	-	DISPENSA-94/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	0790/15	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	7.076,00
31/08/2015	-	DISPENSA-95/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL PERMANENTE	-	0826/15	JESSICA VERAS MARIANO - ME (LOJAS MARIANO)	13.620,00
05/08/2015	-	DISPENSA-96/15	Art. 24 Inc. II	EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	-	0679/15	ÓTIMA DISTRIBUIDORA	2.100,00
21/08/2015	45/2015	DISPENSA-97/15	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	0766/15	MEDPLUS LTDA - EPP	20.810,00
25/08/2015	-	DISPENSA-98/15	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	0917/15	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	7.920,00
11/08/2015	-	DISPENSA-99/15	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0635/15	KRHYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	655,20
11/08/2015	-	DISPENSA-100/15	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	0763/15	DETMED - DRC COEMERCIO LTDA - EPP	360,00
11/08/2015	-	DISPENSA-100/15	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	0763/15	MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	800,00
11/08/2015	-	DISPENSA-100/15	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	0763/15	TÉCNQUIMICA - J.NERVAL DE SOUSA - EPP	8,40
12/08/2015	-	DISPENSA-101/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0707/15	MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	6.400,00
12/08/2015	-	DISPENSA-102/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0581/15	GIGANTE PROTUDOS MÉDICOS LTDA - EPP	4.437,00
20/08/2015	-	DISPENSA-103/15	Art. 24 Inc. II	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	0694/15	TELEMEC - FORNEARIA ELETRICA E MECANICA LTDA - EPP	3.150,00
26/08/2015	-	DISPENSA-104/15	Art. 24 Inc. II	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-	0622/15	INFOCOP - VASCONCELOS & CIA LTDA	655,00
26/08/2015	-	DISPENSA-105/15	Art. 24 Inc. II	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-	1310/14	COMERCIAL EQIP LTDA	1.199,00
12/08/2015	-	DISPENSA-106/15	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0585/15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP	2.767,60
12/08/2015	-	DISPENSA-107/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	0711/15	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	7.888,80



# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de outubro de 2015 • Nº 192

04/08/2015	-	DISPENSA-108/15	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	0761/15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP	5.817,50
05/08/2015	-	DISPENSA-109/15	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL	-	0702/15	CR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	3.537,70
25/08/2015	-	DISPENSA-110/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	0814/15	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	7.400,00
05/08/2015	-	DISPENSA-111/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0621/15	DISDROL - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	2.302,30
12/08/2015	-	DISPENSA-112/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	0708/15	BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA - EPP	4.900,00
10/08/2015	-	DISPENSA-113/15	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL	-	0706/15	CV - CASA DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA - EPP	6.625,00
26/08/2015	-	DISPENSA-114/15	Art. 24 Inc. VIII	SERVIÇO DE AFERIÇÃO EM APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR	-	0777/15	INMETRO - INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ	165,40
31/08/2015	-	DISPENSA-115/15	Art. 24 Inc. VIII	SERVIÇO DE AFERIÇÃO EM APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR	-	0776/15	INMETRO - INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ	1.350,80
21/08/2015	-	DISPENSA-116/15	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	0810/15	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	7.470,00
12/08/2015	-	DISPENSA-117/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0710/15	MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	2.310,00
05/08/2015	-	DISPENSA-118/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0685/15	MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	3.860,00
05/08/2015	-	DISPENSA-119/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0705/15	VH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4.375,00
05/08/2015	-	DISPENSA-120/15	Art. 24 Inc. II	MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	-	0386/15	COMERCIAL EVEREST LTDA	816,00
19/08/2015	-	DISPENSA-121/15	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DIVERSO	-	0813/15	MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	2.900,00
05/08/2015	-	DISPENSA-122/15	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0765/15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP	520,00
26/08/2015	-	DISPENSA-123/15	Art. 24 Inc. VIII	SEGURO DPVAT - EXERCÍCIO 2015	-	0775/15	DETRAN-PI - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ	290,90
25/08/2015	-	DISPENSA-124/15	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL	-	0807/15	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2.310,00
31/08/2015	-	INEXIGIBILIDADE-30/15	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0792/15	ALPHARAD COM. IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.098,80
10/08/2015	-	DISPENSA-125/15	Art. 24 Inc. II	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	-	0665/15	AJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2.565,00
11/08/2015	-	DISPENSA-126/15	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	0678/15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP	1.320,00
03/08/2015	45/2015	2º TERMO ADITIVO	-	MATERIAL DE LIMPEZA	-	701/15	RICEK - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	69.508,10
24/08/2015	34/2015	INEXIGIBILIDADE-31/15	Art. 25 Caput	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO	-	0695/15	SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA	43.200,00
24/08/2015	35/2015	INEXIGIBILIDADE-	Art. 25 Caput	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	0696/15	SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA	23.760,00
		32/15		PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO				
24/08/2015	36/2015	INEXIGIBILIDADE-33/15	Art. 25 Caput	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO	-	0697/15	SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA	12.960,00
24/08/2015	37/2015	INEXIGIBILIDADE-34/15	Art. 25 Caput	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO	-	0698/15	SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA	4.680,00
24/08/2015	38/2015	INEXIGIBILIDADE-35/15	Art. 25 Caput	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO	-	0699/15	SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA	118.462,56
31/08/2015	46/2015	TOMADA DE PREÇO 01/2015	Art. 22 Inc. II §2º	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANATOPATOLÓGICOS	113	0216/15	CLINICA JACINTO LAY SOCIEDADE SIMPLES - EPP- NEUROCENTRO	339.832,80

Teresina, 04 de Setembro de 2015.

Luciana Spíndola Monteiro Toussaint  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 014

## TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO ENTRE HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA E CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO-CEIR

O ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA-HILP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.553.564/0099-41, com sede nesta Capital, na Rua Governador Arthur de Vasconcelos, nº 220, Centro, neste ato representada por seu titular, Vinicius Pontes do Nascimento, doravante denominada CEDENTE, e o Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 07.995.466/0001-13, com sede na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, Bairro Ilhotas, representado pelo seu Diretor, Sr. Francisco José Alencar, brasileiro, portador do RG nº 364474130, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.380.573-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 1635, Bairro Mocambinho, Município de Teresina, Estado do Piauí, doravante denominado CESSIONÁRIO, CELEBRAM o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, mediante às condições abaixo especificadas:

### OBJETO

O CEDENTE cede ao CESSIONÁRIO, a título precário, o pleno uso do bem móvel a seguir discriminado:

01 ELETROENCEFALÓGRAFO, MARCA BRAIN WAVE, em perfeito estado funcionamento e conservação patrimonial, consoante Termo de Vistoria e de Entrega dos Equipamentos que fica vinculado ao presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

### VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito do Cessionário, no prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

### Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001799/15-02.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 105/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTD.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.698,80 (Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

**EMPRESA SELECIONADA:** LA VIDAL & CIALTD.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.185,85 (Três Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE

**MEDICAMENTOS LTDA.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.577,20 (Tinta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.748,40 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSPDIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.100,00 (Dezoito Mil e Cem Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019628/15-20

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 400/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 310 (trezentos e dez) comprimidos de SIROLIMO IMG, para o paciente GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA.

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSPDIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.578,20 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/15

**PROCESSO:** AA.900.1.001799/15-02

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 156/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação Nº 105/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.

**VALOR:** R\$ 34.577,20 (Tinta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

**DATADA ASSINATURA:** 25/09/2015

**DATA DO REGISTRO:** 25/09/2015

**VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr.

Emilio Medici de Melo – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 157/15

**PROCESSO:** AA.900.1.001799/15-02

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 157/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** LA VIDAL & CIALTD

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação Nº 105/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.

**VALOR:** R\$ 3.185,85 (Três Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**DATADA ASSINATURA:** 19/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 25/09/2015

**VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa L A VIDAL & CIA LTDA, representada pelo Sr. Lucas André Vidal – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 158/15

**PROCESSO:** AA.900.1.001799/15-02

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 158/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MAJELA HOSPITALAR LTDA

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação Nº 105/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.

**VALOR:** R\$ 25.748,40 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

**DATADA ASSINATURA:** 25/09/2015

**DATA DO REGISTRO:** 25/09/2015

**VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. Antonio Miranda de Sousa – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/15

**PROCESSO:** AA.900.1.001799/15-02  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 159/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** JORGE BATISTA & CIA LTDA  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação Nº 105/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.  
**VALOR:** R\$ 17.698,80 (Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2015  
**DATA DO REGISTRO:** 25/09/2015  
**VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, representada pelo Sra. Luciana Coelho de Oliveira- pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 160/15

**PROCESSO:** AA.900.1.001799/15-02  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 160/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação Nº 105/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.  
**VALOR:** R\$ 18.100,00 (Dezoito Mil e Cem Reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2015  
**DATA DO REGISTRO:** 25/09/2015  
**VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA, representada pelo Sr. Eduardo e Silva Ferro- pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2585

## EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 164/15

**PROCESSO:** AA.900.1.019958/15-07. **ESPECIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIAO LTDA. **OBJETO:** Locação de 01(um) imóvel, situado na Rua Coelho Rodrigues, nº 1535, Centro, em Teresina – PI, para atender as necessidades do Laboratório de Citopatologia - LACEN, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.10.15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2276; Natureza de Despesa: 33.90.39; Subelemento: 10; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 02.10.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARCELO LIMA DE ALMEIDA – Pela Contratada.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 165/15

**PROCESSO:** AA.900.1.012806/15-15. **ESPECIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 325/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CEARA TAXI AEREO LTDA. **OBJETO:** A – Locação por quilometro de voo de aeronave bimotor Sêneca III

EMBRAER 810-D, com capacidade para 04 passageiros e 02 tripulações, com disponibilidade de piloto; B - Locação por quilometro de voo de aeronave King-Air, turbo-Hélice C – 90 A, com capacidade para 04 passageiros e 02 tripulações, com disponibilidade de piloto, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.09.2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2276; Natureza de Despesa: 33.90.39; Subelemento: 10; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 23.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS - Pela Contratada.

Of. 2632

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 153/15

**PROCESSO:** AA.900.1.018873/15-81. **ESPECIE:** Termo de Rescisão Administrativa em comum acordo do Contrato Nº 132/14, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa RJ CONSTRUÇÕES. **OBJETO:** Rescisão em comum acordo do Contrato Nº 132/14, referente a Execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Bom Princípio” no Tanque do Piauí. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde; ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – Pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 154/15

**PROCESSO:** AA.900.1.018871/15-66. **ESPECIE:** Termo de Rescisão Administrativa em comum acordo do Contrato Nº 142/14, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa RJ CONSTRUÇÕES. **OBJETO:** Rescisão em comum acordo do Contrato Nº 142/14, referente a Execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na localidade “Três Potes” do município de Picos - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde; ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – Pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 155/15

**PROCESSO:** AA.900.1.018872/15-79. **ESPECIE:** Termo de Rescisão Administrativa em comum acordo do Contrato Nº 143/14, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa RJ CONSTRUÇÕES. **OBJETO:** Rescisão em comum acordo do Contrato Nº 143/14, referente a Execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na localidade “Barrigas” do município de Tanque do Piauí. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde; ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – Pela Contratada.

Of. 2633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/15 – PROCESSO Nº 0575/15**  
**OBJETO:** Aparelho Sonar Doppler, Cardiotocografo e Relógio de parede  
**VALOR:** R\$ 26.403,55 (Vinte e seis mil quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 576





Govorno do Estado do Piauí  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



**EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO PREÇOS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - FUNDESPI**

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.203/0637-15

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DEMATERIAL ESPORTIVO, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ.

Pregoeira: Sílvia Neide Sousa Nunes

Data Adjudicação: 04/09/2015

Data Homologação: 08/09/2015

Presidente da FUNDESPI: VICENTE DE SOUSA SOBRINHO

ITEM	OBJETO					
	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TAMANHA: 68 - 70 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 450 G.					
1	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	UNIFARDAS SPORTS	VENCEDOR	UND	STADIUM	1500	44,95
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		DRAY		44,95
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 440 G.					
2	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	DRAY	200	40,90
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		STAR		40,90
	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. P TAMANHO: 75 - 78 CM DE DIÂMETRO. PESO: 600 - 650 G.					
3	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	DRAY	40	R\$ 40,80
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		STADIUM		R\$ 40,80
	BOLA PROFISSIONAL DE HANDBALL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. TAMANHO: 58 - 60 CM DE DIÂMETRO. PESO: 425 - 475 G.					
4	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.

ITEM	OBJETO					
	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO DE 65 A 67 CM DE DIÂMETRO, PESO DE 260 A 280 G.					
5	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA	VENCEDOR	UND	DRAY	100	R\$ 40,90
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		STADIUM		R\$ 40,90
	REDE OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL, MEDINDO 7,50 COMPRIMENTO X 2,50 DE ALTURA X 2,50 DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E 2,50 DE PROFUNDIDADE INFERIOR, MALHA 15, FIO DE NYLON 3 MM.					
6	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PANGUÊ	50	R\$ 124,80
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		MASTER		R\$ 124,80
	REDE OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL, MEDINDO 7,50 COMPRIMENTO X 2,50 DE ALTURA X 2,50 DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E 2,50 DE PROFUNDIDADE INFERIOR, MALHA 15, FIO DE NYLON 3 MM.					
7	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PANGUÊ	50	R\$ 69,00
	REDE OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, MEDINDO 4,00 COMPRIMENTO X 2,20 DE ALTURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E 1,20 DE PROFUNDIDADE INFERIOR, MALHA 14, FIO DE NYLON 3 MM.					
8	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PANGUÊ	50	R\$ 81,80
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		MASTER		R\$ 81,80
	REDE DE VÔLEI OFICIAL, DUAS LONAS DE PVC, FIO DE NYLON DE 2,00 MM, MALHA 10, MEDINDO 1 POR 9,5 M.					
9	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PANGUÊ	50	R\$ 39,75
	LAR PARATY.	1ª CLASSIFICADA		PANGUÊ		R\$ 39,75
	TROFÉUS PEQUENOS, CORES, FORMATOS E MODALIDADES VARIADOS, TAMANHOS DE 40 A 51 CM, COM ESTATUETAS.					
10	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de outubro de 2015 • Nº 192

	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	VITÓRIA	500	RS 37,90
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA	UND	VITÓRIA	500	RS 37,90
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	TROPÉUS MÉDIOS, CORES, FORMATOS E MODALIDADES VARIADOS, TAMANHOS DE 51 A 70 CM, COM ESTATUETAS.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
11	UNIFARDAS SPORTS	VENCEDOR	UND	VITÓRIA	500	RS 42,00
	ANDRÉ & CIA LTDA	1ª CLASSIFICADA		VITÓRIA		RS 42,00
	TROPÉUS GRANDES, CORES, FORMATOS E MODALIDADES VARIADOS, TAMANHOS DE 71 A 100 CM, COM ESTATUETAS.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
12	LAR PARATY	VENCEDOR	UND	IRMOSSI	500	RS 70,00
	ANDRÉ & CIA LTDA	1ª CLASSIFICADA		VITÓRIA		RS 80,00
	MEDALHAS MÉDIAS, DE 45 A 55 MM, FUNDIDAS EM LIGA METÁLICA, NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, COM ATÉ 3 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE CETIM EM CORES VARIADAS.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
13	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	CRESPAR	7000	RS 2,60
	LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA		VITÓRIA		RS 2,60
	COLÊTE CONFECCIONADO EM HELANQUINHA DE CORES VARIADAS, PERSONALIZADO, TAMANHO ADULTO, PESO 120 G A 200 G - TAMANHO PADRÃO.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
14	FARDAS E BRINDES	VENCEDOR	UND	KANXA	4500	RS 6,00
	ANDRÉ & CIA LTDA	1ª CLASSIFICADA		RAKET		RS 6,00
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	CAMISA CONFECCIONADA EM HELANQUINHA DE ATÉ 2 CORES, NUMERADAS E COM LOGOMARCA, TAMANHO PADRÃO. PESO 120 G A 200 G.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
15	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	RAKET	4500	RS 11,90
	FARDAS E BRINDES	1ª CLASSIFICADA		KANXA		RS 11,90
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	CALÇÃO CONFECCIONADO EM HELANQUINHA DE ATÉ 2 CORES, NUMERADOS E COM LOGOMARCA DA TAMANHO ADULTO. PESO 150 G A 200 G.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
16	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	RAKET	4500	RS 10,00
	FARDAS E BRINDES	2ª CLASSIFICADA		KANXA		RS 10,00

	ANDRÉ & CIA LTDA	2ª CLASSIFICADA	UND	DRAY	500	RS 20,90
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	CALIBRADOR DE BOLA, TIPO CANETA.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
23	UNIFARDAS SPORTS.	VENCEDOR	UND	ZONA LIVRE	50	RS 18,95
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		PENALTY		RS 18,95
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	UNIFORME OFICIAL DE ARBITRAGEM (CAMISA, SHORT E MEIA) TAMANHO ADULTO.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
24	LAR PARATY	VENCEDOR	UND	TRB	50	RS 52,90
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		RAKET		RS 52,90
	FARDAS E BRINDES	2ª CLASSIFICADA		KANXA		RS 53,00
	LUIVA OFICIAL PARA GOLEIRO, COM PALMA EM LÁTEX E ESPUMA, DORSO EM PVC, PUNHO ELÁSTICO COM VELCRO, TAMANHO G.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
25	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PENALTY	50	RS 41,90
	LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA		STADIUM		RS 41,90
	UNIFARDAS SPORTS	2ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		RS 41,90
	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 500G A 600. 50 CM DE ALTURA.					
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 500G A 600. 50 CM DE ALTURA.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
26	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PANGUÉ	200	RS 10,00
	LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		RS 10,00
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	BAMBOLÉ DE PLÁSTICO SIMPLES.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
27	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	CEMAR	200	RS 1,90
	LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		RS 1,90
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	CESTAS DE BASQUETE TAMANHO PADRÃO, COM REDE. MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL. CONFECCIONADA EM MDF. ARO FEITO DE METAL COM REDE DE NYLON.				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR RS UNID. MÁX.</b>
28						

	ANDRÉ & CIA LTDA	2ª CLASSIFICADA		DRAY		RS 20,90
ITEM	OBJETO	CALIBRADOR DE BOLA, TIPO CANETA.				
23	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	UNIFARDAS SPORTS.	VENCEDOR	UND	ZONA LIVRE	50	RS 18,95
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		PENALTY		RS 18,95
ITEM	OBJETO	UNIFORME OFICIAL DE ARBITRAGEM (CAMISA, SHORT E MEIA) TAMANHO ADULTO.				
24	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	LAR PARATY	VENCEDOR	UND	TRB	50	RS 52,90
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		RAKET		RS 52,90
	FARDAS E BRINDES	2ª CLASSIFICADA		KANXA		RS 53,00

ITEM	OBJETO	LUIVA OFICIAL PARA GOLEIRO, COM PALMA EM LÁTEX E ESPUMA, DORSO EM PVC, PUNHO ELÁSTICO COM VELCRO, TAMANHO G.				
25	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PENALTY	50	RS 41,90
	LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA		STADIUM		RS 41,90
	UNIFARDAS SPORTS	2ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		RS 41,90
ITEM	OBJETO	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 500G A 600. 50 CM DE ALTURA..				
26	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PANGUÉ	200	RS 10,00
	LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		RS 10,00
ITEM	OBJETO	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO SIMPLES.				
27	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	CEMAR	200	RS 1,90
	LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		RS 1,90
ITEM	OBJETO	CESTAS DE BASQUETE TAMANHO PADRÃO, COM REDE. MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL. CONFECCIONADA EM MDF. ARO FEITO DE METAL COM REDE DE NYLON.				
28	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.

	LAR PARATY	VENCEDOR	UND	PANGUÉ	10	RS 70,00
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		XALINGO		RS 70,00
ITEM	OBJETO	MESA DE PINGUE-PONGUE OFICIAL COMPLETA. FEITA EM MDP. COR AZUL. PESO DE 60 A 80 KG. LARGURA 154 ALTURA 15 CM PROFUNDIDADE 138 CM.				
29	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	GLOPF	06	RS 490,00
	FARDAS E BRINDES	1ª CLASSIFICADA		CLOPF		RS 490,00
ITEM	OBJETO	TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA CICLISMO E PEDESTRIANISMO. TAMANHOS DE 51 A 70 CM, COM ESTATUETAS.				
30	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	RAKET	100	RS 44,90
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		VITÓRIA		RS 44,90
ITEM	OBJETO	REDE DE BADMINTON OFICIAL, DUAS LONAS DE PVC, FIO DE NYLON DE 2,00 MM, MALHA 10, MEDINDO 1 POR 9,5 M.				
31	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	LAR PARATY	VENCEDOR	UND	PANGUÉ	50	RS 75,00
	FARDAS E BRINDES	1ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		RS 75,00
ITEM	OBJETO	PETECA OFICIAL BADMINTON. PENA DE GANSO E BASE EM CORTIÇA. PESO 160 G A 200 G.				
32	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	IONEX	500	RS 8,00
ITEM	OBJETO	RAQUETE OFICIAL BADMINTON. PESO: 95 A 100G.				
33	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	LAR PARATY	VENCEDOR	UND	PANGUÉ	500	RS 42,80
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		IONEX		RS 42,80
ITEM	OBJETO	KIMONO OFICIAL COM FAIXA PARA JUDÔ. REFORÇO NAS COSTAS E NO PEITO E JOELHOS.				
34	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
	LAR PARATY	VENCEDOR	UND	VITÓRIA CONFECÇÕES	200	RS 75,00
	FARDAS E BRINDES	1ª CLASSIFICADA		SHINAI		RS 75,00





	ANDRÉ & CIA LTDA.	2ª CLASSIFICADA		RAKET		R\$ 75,00
ITEM	OBJETO	KIMONO OFICIAL COM FAIXA PARA JIU JITSU. REFORÇO NAS COSTAS E NO PEITO E JOELHOS.				
35	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	RAKET	200	R\$ 84,90
	LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA		VITÓRIA CONFECCÕES		R\$ 84,90
	FARDAS E BRINDES	2ª CLASSIFICADA	SHINAI	R\$ 85,00		
	UNIFARDAS SPORTS	3ª CLASSIFICADA	ATAMA	R\$ 85,00		
ITEM	OBJETO	KIMONO OFICIAL COM FAIXA PARA KARATÊ. REFORÇO NAS COSTAS E NO PEITO E JOELHOS.				
36	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	FARDAS E BRINDES	VENCEDOR	UND	SHINAI	200	R\$ 38,90
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		RAKET		R\$ 38,90
	LAR PARATY	2ª CLASSIFICADA		VITÓRIA CONFECCÕES		R\$ 38,90
ITEM	OBJETO	DOBOK OFICIAL COM FAIXA PARA TAE KWON-DO. BLUSÃO: AMPLO E REFORÇADO GOLA; REFORÇADA COM 4 COSTURAS. MANGA: LARGA PARA GARANTIR MAIS FLEXIBILIDADE NOS MOVIMENTOS CALÇA: CÔS ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE PESO APROXIMADO: 820 G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO)				
37	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA	VENCEDOR	UND	RAKET	200	R\$ 80,00
	LAR PARATY.	1ª CLASSIFICADA		VITÓRIA CONFECCÕES		R\$ 80,00
ITEM	OBJETO	LUVAS DE COMPETIÇÃO PARA KARATÊ COM ESPUMA INJETADA.				
38	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	UNIFARDAS SPORTS	VENCEDOR	UND	ATAMA	20	R\$ 68,00
	ANDRÉ & CIA LTDA.	1ª CLASSIFICADA		PRETORIA		R\$ 68,00
ITEM	OBJETO	PROTETOR DE TÓRAX OFICIAL PARA KARATÊ.				
39	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	UNIFARDAS SPORTS.	VENCEDOR	UND	ATAMA	20	R\$ 150,00
	ANDRÉ & CIA LTDA	2ª CLASSIFICADA		PRETORIA		R\$ 180,00
ITEM	OBJETO	CALÇA CONFECCIONADA EM HELANCA, COM PASSADORES E CORDÃO PARA CAPOEIRA. COR BRANCA.				

40	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	UNIFARDAS SPORTS	VENCEDOR	UND	UNIFARDAS	200	R\$ 26,90
	ANDRÉ & CIA LTDA	1ª CLASSIFICADA		RAKET		R\$ 26,90
ITEM	OBJETO	CAMISETA CONFECCIONADA EM PV OU PP. COR BRANCA, TAMANHO PADRÃO (ADULTO), PERSONALIZADAS PARA CAPOEIRA.				
41	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	FARDAS E BRINDES	VENCEDOR	UND	MALHAT RIX	200	R\$ 7,80
	ANDRÉ & CIA LTDA	1ª CLASSIFICADA		RAKET		R\$ 7,80
ITEM	OBJETO	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO DE 65 A 67 CM DE DIÂMETRO, PESO DE 260 A 280 G.				
42	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	STADIUM	20	R\$ 48,00
ITEM	OBJETO	REDE DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL, DUAS LONAS DE PVC, FIO DE NYLON DE 2,00 MM, MALHA 10, MEDINDO 1 POR 9,5 M.				
43	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	PANGUÉ	20	R\$ 41,00
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		MASTER		R\$ 41,00
ITEM	OBJETO	FAIXA DE MARCAÇÃO OFICIAL PARA FUTEBOL DE AREIA. MEDIDAS OFICIAIS (28 M X 37 M) PRODUZIDA COM MATERIAL DURÁVEL, FLEXÍVEIS, LEVES E FÁCIL DE LIMPAR. EM PVC, COM LARGURA DA FITA DE 6,0 CM				
44	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA	VENCEDOR	UND	PANGUÉ	20	R\$ 52,00
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		R\$ 52,00
ITEM	OBJETO	FAIXA DE MARCAÇÃO OFICIAL PARA FUTEBOL DE AREIA. MEDIDAS OFICIAIS (28 M X 37 M) PRODUZIDA COM MATERIAL DURÁVEL, FLEXÍVEIS, LEVES E FÁCIL DE LIMPAR. EM PVC, COM LARGURA DA FITA DE 6,0 CM				
45	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	LAR PARATY	VENCEDOR	UND	PANGUÉ	10	R\$ 100,00
	UNIFARDAS SPORTS	2ª CLASSIFICADA		PANGUÉ		R\$ 100,00
ITEM	OBJETO	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL, CONFECCIONADA PU. COSTURADA, TAMANHO: 61 - 69 CM DE DIÂMETRO. PESO: 421 - 450 G				
46	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	STADIUM	20	R\$ 87,00

LAR PARATY	1ª CLASSIFICADA	STADIUM	RS 87,00
------------	-----------------	---------	----------

ITEM	OBJETO	TABULEIRO DE XADREZ OFICIAL, PEÇAS DE PLÁSTICO E CAIXA DE MADEIRA.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
47	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	UND	XALINGO	10	RS 41,50
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		CIA BRINK		RS 41,50

ITEM	OBJETO	CHUTEIRA CAMPO OFICIAL, CABEDAL DE COURO, SOLADO DE BORRACHA, SEM TRAVAS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
48	ANDRÉ & CIA LTDA.	VENCEDOR	PAR	LANCY	50	RS 41,00
	UNIFARDAS SPORTS	1ª CLASSIFICADA		DRY		RS 41,00

ITEM	OBJETO	CHUTEIRA CAMPO OFICIAL, CABEDAL DE COURO, SOLADO DE BORRACHA, COM TRAVAS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR RS UNID. MÁX.
49	UNIFARDAS SPORTS	VENCEDOR	PAR	DRY	50	RS 40,90
	ANDRÉ & CIA LTDA	1ª CLASSIFICADA		LANCY		RS 40,90

**Observações:**

As empresas detentoras da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser contratadas de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade à Diretoria de Licitações e Contratos da SEADPREV, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 01/2015 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo nº 14.203/0637-15.

<b>DETENTORA</b>	<b>ANDRÉ &amp; CIA LTDA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	<b>14.918.870/0001-59</b>
<b>CONTATO</b>	3212-1593 ou 99481-4429
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida ininga, n 1201, Joquei
<b>CIDADE</b>	Teresina
<b>EMAIL</b>	licitacaomavelu@hotmail.com

<b>DETENTORA</b>	<b>UNIFARDAS SPORTS</b>
<b>CNPJ</b>	<b>08.412.479/0001-85</b>
<b>CONTATO</b>	3226-2588 ou 3226-4310
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Barroso n 449, centro
<b>CIDADE</b>	Teresina
<b>EMAIL</b>	unifardas1@yahoo.com.br

<b>DETENTORA</b>	<b>LAR PARATY</b>
<b>CNPJ</b>	<b>02.131.413/0001-30</b>
<b>CONTATO</b>	99927-0100 ou 994347757
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Dr. Sebastião Martins, n 290, Centro
<b>CIDADE</b>	Floriano-PI
<b>EMAIL</b>	Larparaty@yahoo.com.br

<b>DETENTORA</b>	<b>FARDAS E BRINDES - I. C. DO R. Verçosa Araujo ME</b>
<b>CNPJ</b>	<b>05.979.365/0001-23</b>
<b>CONTATO</b>	3229-9118
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Miguel Rosa, 6989.
<b>CIDADE</b>	Teresina-pi
<b>EMAIL</b>	fardasebrindes@ig.com.br

**Of. 766**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº 09/2015. Processo Administrativo: 14.203/1016-15. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, II. **Objeto:** Aquisição de 02 máquinas fotográfica e 01 sistema de som. **Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPL. **Contratadas:** Empresas RA Dias Moura (Atenao) CNPJ: 12.058.947/0001-32, ENDEREÇO: Rua Símplicio Mendes, 665 Centro/Norte, Teresina – PI. Valor: R\$ 4.509,00 (Quatro mil quinhentos e nove reais). Validade: Até 15/10/15. **JBRMOVEISEELETRODOMESTICOLIDA (RABELO)** CNPJ 05.004.115/0038-60, ENDEREÇO: Praça Rio Branco, Nº 352 CENTRO Teresina – PI. Valor R\$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais). Validade Até 23/09/15. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 04, Subprograma 122, Programa 90, Atividade/Projeto 2022, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100. **Data da Ratificação:** 24 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº 10/2015. Processo Administrativo: 14.203/1420-15. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, II. **Objeto:** Aquisição de material de informática. **Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPL. **Contratadas:** Empresa JD Equipamentos CNPJ: 16.365.509/0001-78, ENDEREÇO: Rua Alcides Freitas, 1713, Bairro Mafuá, Teresina – PI. Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais). Validade: Até 09/10/15. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 04, Subprograma 122, Programa 90, Atividade/Projeto 2022, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100. **Data da Ratificação:** 24 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº 12/2015. Processo Administrativo: 14.203/1361-15. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, II. **Objeto:** RECARREGAMENTO DE 30 EXTINTORES DO ESTADIO ALBERTAO. **Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPL. **Contratadas:** SEGUREX EXTINTORES – A.S MOREIRA CNPJ: 12.610.859/0001-00, ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 533, Bairro Centro Sul, Teresina – PI. Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Validade: Até 02.12/15. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 04, Subprograma 122, Programa 90, Atividade/Projeto 2022, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. **Data da Ratificação:** 2 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº 13/2015. Processo Administrativo: 14.203/0423-15. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, II. **Objeto:** Aquisição de materiais para divulgação dos jogos estudantil Piauiense sub- 20. **DISPENSA. Contratante:** Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPL. **Contratadas:** APS RODRIGUES: GRAFICA BRINDESE COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ: 15.379.702.0001-03, ENDEREÇO: Rua Almir Fonseca Bairro Pirajá, Teresina – PI. Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Validade: 90 dias. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 14.203, Função 27, Subprograma 811, Programa 13, Atividade/Projeto 2024, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 210. **Data da Ratificação:** 7 de outubro de 2015.

Teresina, PI, 07 de outubro de 2015.

Vicente de Sousa Sobrinho  
Presidente da FUNDESPL

**Of. 765**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057 /2015

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre Secretaria de Estado da Educação-SEED/PI e a empresa A.B Computação Importação e Exportação LTDA, CNPJ: 02.737.690/0001-36.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, para atender às salas de aulas de diversas Unidades Escolares Estaduais do Piauí, localizadas na Capital e no interior, e/ou em outros setores vinculados à Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25 constantes na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2015 – Marinha do Brasil, Centro de Intendência da Marinha em Natal, bem como detalhamento e exigências constantes no Termo de Referência e nas Ordens de Fornecimento emitidas, conforme especificações abaixo:

TEM/ Pregão 004/2015	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT SYSTEM 12.000 BTUS COM CONDESADORA Cor Branca; Controle remoto; Selo PROCEL, categoria A; Voltagem: 220V; Produto instalado.	UN	95	1.549,00	147.155,00
21	AR CONDICIONADO SPLIT FRIQ, MODELO HI WALL 18.000 BTUS COM CONDESADORA Cor: Branca; 220V; Condensadora descarga horizontal; Selo PROCEL; Garantia mínima 12 meses na evaporadora e unidade condensadora; Controle remoto de fácil operação; Controle no painel; Display na Evaporadora; Timer on/off; Funções: Clock, Direcionamento, Fan, Sleep, Swing, Temperatura, Velocidade; Produto instalado.	UN	87	1.998,00	173.826,00
22	AR CONDICIONADO SPLIT FRIQ, MODELO HI WALL 24.000 BTUS COM CONDESADORA COR: Branca; 220V, Condensadora descarga horizontal, Selo PROCEL; Garantia mínima 12 meses na evaporadora e unidade condensadora; Controle no painel; Display na evaporadora; Timer on/off; Funções: Clock, Direcionamento, Fan, Sleep, Swing, Temperatura; Velocidade; Produto Instalado.	UN	39	2.590,00	101.010,00
23	AR CONDICIONADO SPLIT FRIQ, MODELO HI WALL 30.000 BTUS COM CONDESADORA Cor: Branco; 220V, Condensadora descarga horizontal; Selo PROCEL; Garantia mínima 12 meses na evaporadora e unidade condensadora; Controle de fácil operação; Controle no painel; Display na evaporadora, Timer on/off; Funções: Funções: Clock, Direcionamento, Fan, Sleep, Swing, Temperatura, Velocidade. Produto Instalado.	UN	35	3.299,00	115.465,00
24	AR CONDICIONADO SPLIT FRIQ MODELO PISO TETO 48.000 BTUS COM CONDESADORA Cor branco; 220V; Controle no painel; Selo PROCEL; Controle remoto de fácil operação; Display na evaporadora; Funções: Clock, Direcionamento, Fan, Sleep, Swing, Temperatura, velocidade; Cor: Branco; Garantia mínima 12 meses na unidade evaporadora e condensadora. Produto Instalado.	UN	26	5.680,00	147.680,00
25	AR CONDICIONADO SPLIT FRIQ MODELO PISO TETO 60.000 BTUS COM CONDESADORA Cor Branca; 220V; Controle no painel; Selo PROCEL; Controle remoto de fácil operação; Display na evaporadora; Funções: Clock, Direcionamento, Fan, Sleep, Swing, Temperatura, velocidade; Cor: Branca; Garantia mínima 12 meses unidade evaporada e condensadora. Produto Instalado.	UN	41	5.999,00	245.959,00
TOTAL GLOBAL					931.095,00

VALOR GLOBAL: R\$ 931.095,00 (Novecentos e trinta e um mil e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade Orçamentária: 14102
- Plano de Trabalho: 12368122079
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; João Alves Santana Neto- A.B Computação Importação e Exportação LTDA.

**ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio de Cooperação nº027/2015, celebrado entre SEDUC/PI e APAE DE PEDRO II.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0013695/2015

**OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência que será prestada pela ENTIDADE através da liberação de 13 (treze) servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Ana Jayra dos Santos	103367-X	40 h
2. Francisca de Macedo Araújo	106325-1	40 h
3. Gardênia Gomes de Moraes	098858-8	40 h
4. José Arimatea Galvão Santana	232586-1	40 h
5. Laura de A. Brandão Uchoa	106321-9	40 h
6. Lucia Irene Lopes	214480-8	40 h
7. Maria Aparecida Braga G. Benício	074535-9	40 h
8. Marlene Modesto Ribeiro Ferreira	050948-5	40 h
9. Paula Francinete Teixeira de Oliveira	075763-2	40 h
10. Rosa Braga Mendes Barroso	075843-4	40 h
11. Rita de Cássia Sotero Viana	075740-3	40 h
12. Sarah Maria Mendes	071699-9	40 h
13. Vilena Rubia Braga Galvão	075758-6	40 h

VIGÊNCIA: Retroativa ao dia 1º de agosto até 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria Estadual de Educação; Maria Maura Teixeira Alves – Presidente da APAE DE PEDRO II

**Of. 275**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO DE ADITIVO  
7º ADITIVO – CONTRATO Nº 031/2011**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – Diretoria Regional do Piauí

**CNPJ:** 34.028.316/0022-38

**Objeto:** 7º. Aditivo ao Contrato nº. 031/2011 – Inclusão dos Serviços de Mala Direta Domiciliar

**Fundamentação:** Parecer PGE/PLC Nº. 1441/2015 da Procuradoria Geral do Estado – PGE e Processo Administrativo nº 0066.000.03916/2015-8

**Vigência:** 31/12/2015

**Data da Assinatura:** 29/09/2015

**CONTRATO Nº 051/2015**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**Contratada:** Fundação Getúlio Vargas - FGV

**CNPJ:** 33.641.663/0001-44

**Objeto:** Prestação de serviços especializados na execução de medidas de apoio e assessoria visando à revisão via administrativa, da Dívida Fundada e Flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado do Piauí.

**Fundamentação:** Dispensa de Licitação nº 27/2015 e Processo Administrativo nº 0066.000.02985/2015-1

**Vigência:** 24 meses

**Data da Assinatura:** 07/10/2015

**Of. 043**





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2015 - SETRANS/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. 11/2015  
Objeto: Registro de Preços para serviços gráficos.  
Data da Sessão de Abertura: 07.10.2015  
Horário: 9:30h  
Data da Adjudicação: 07/10/2015  
Data da Homologação: 07/10/2015  
Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros  
Secretário da SETRANS: Guilhermeano Pires Ferreira Corrêa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SELOS IMPRESSOS EM UMA COR, NO PAPEL ADESIVO 90g, NUMERADO, SERIADO EM CARTELAS DE 50 UNIDADES COM MEIO CORTE, TAMANHO 3cm (LARGURA) E 2cm (ALTURA), CONFORME MODELO DO ANEXO VII do Edital.	1.000.000	UNIDADE	0,21	210.000,00
EMPRESA VENCEDORA: Gráfica Piauí Indústria de Formulários Contínuos LTDA.					

**01 - OBSERVAÇÕES:**

- 1) O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata do SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;
- 2) A SETRANS/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- 3) A Ata de Registro nº. 02/2015 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº. AA.319.1.000990/15-06

**02- DADOS DA EMPRESA VENCEDORA:**

Gráfica Piauí Indústria de Formulários Contínuos LTDA.; CNPJ: 02.558.755/0001-31; Endereço av. união, nº 2243/norte, memoráre, Teresina - PI, cep: 64009-500; telefone: (86) 3213-5857; e-mail: graficapiuai@graficapiuai.com.br

**Extratos de Aditivo**

**ATO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 062/2015  
Processo Administrativo. Nº AA.319.1.000253/15-97 – Tomada de Preço nº 003/2015  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS  
**CONTRATADA:** Planacon – Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda  
**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo para a Urbanização do Porto dos Tatus no Município de Ilha Grande do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviço extra no valor de R\$ 12.996,13 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 66.335,02 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos) a contar da data da assinatura deste instrumento a contar da data da assinatura deste instrumento.  
**DATA DE ASSINATURA:** 21.09.15  
**ASSINAM:** Guilhermeano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Clemlton Alves Pequeno (pela Contratada).

**ATO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 031/2012  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS  
**CONTRATADA:** Alta Engenharia de Consultoria Ltda  
**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Topografia, Engenharia de Avaliação e Apoio Logístico/Operacional à Setrans/PI na Execução da Desapropriação e Liberação da Faixa de Domínio da Rodovia Br-235, trecho: div. Ba/Pi – div. Pi/Ma (Alto Parnaíba), sub-trecho: divisa Ba/Pi - entr. Br-135 / Pi (A)/ 330-Bom Jesus, extensão de 150,70km.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até dezembro de 2014 a contar da data da assinatura deste instrumento.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19.09.13  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

**ATO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 031/2012  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS  
**CONTRATADA:** Alta Engenharia de Consultoria Ltda  
**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Topografia, Engenharia de Avaliação e Apoio Logístico/Operacional à Setrans/PI na Execução da Desapropriação e Liberação da Faixa de Domínio da Rodovia Br-235, trecho: div. Ba/Pi – div. Pi/Ma (Alto Parnaíba), sub-trecho: divisa Ba/Pi - entr. Br-135 / Pi (A)/ 330-Bom Jesus, extensão de 150,70km.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23.12.14  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

**AVISO DE RETIFICAÇÃO – CPL**

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato nº 022/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 05/08/2015, pag. 36, cuja correção consiste quanto ao objeto de aditamento, onde se lê “Prorrogação do prazo de execução por mais 07 (**sete**) meses a contar da data da assinatura deste instrumento” leia - se “Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (**doze**) meses a contar da data da assinatura deste instrumento” Publique-se  
Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2015.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermeano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato nº 023/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 05/08/2015, pag. 36, cuja correção consiste quanto ao objeto de aditamento, onde se lê “Prorrogação do prazo de execução por mais 07 (**sete**) meses a contar da data da assinatura deste instrumento” leia - se “Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (**doze**) meses a contar da data da assinatura deste instrumento” Publique-se

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermeano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Transportes do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 03**, do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 051/2014

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Empresa SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

#### Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209**, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e **Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, referente a serviços de vigilância segurança Armada, nas dependências da Contratante em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

**Vigência:** 01/08/2016.

**Of. 1860**

#### Extrato do Contrato nº 005/15 – Tomada de Preço nº 001/15

Processo Administrativo; 15.101-2339/15- SDR.

Fundamento Legal: Edital da Tomada de Preço nº 001/15 e a Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Jurema – PI.

Valor: R\$237.392,22 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Signatários: Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Forti Construções e Serviços Ltda.; CNPJ: nº 11.453.418/0001-70.

Data da assinatura: 23/09/2015

Vigência: 23/03/2016

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1862**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE REPASSE

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 03**, do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 016/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Associação dos Pequenos Produtores Agricultores do Estado do Piauí

#### Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209**, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e **Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Apoio Financeiro com a locação de ônibus visando a participação no I Congresso Nacional do MPA (Movimento Nacional dos Pequenos Agricultores) no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), a ser realizada em São Bernardo do Campo SP, no período de 12 a 16 de outubro de 2015. **Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Pequenos Produtores Agricultores do Estado do Piauí. **Vigência:** 31/12/2015.

**Of. 1862-A**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 03/2011**

CONTRATO Nº: 03/2011

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI

CONTRATADA: **CARVALHO & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2011 por mais 06 (seis) meses, em consonância ao previsto na Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

DATA: 15 de setembro de 2015.

ASSINATURAS: José Ricardo Pontes Borges (Diretor-Presidente), Walter de Sousa Setubal (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI, e Larissa Ilana Soares Lopes por Carvalho & Lopes Advogados Associados.

**Of. 1040**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2015, Processo nº AA.095.1.002424/15-77 do tipo Menor Preço e adjudicação por preço global, em 21/10/2015 às 09:00hs, tendo como objeto a **Aquisição de 1500(UM MIL E QUINHENTOS) cadeados para as Unidades Prisionais do Estado do Piauí**, Valor Estimado Total de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), Fonte de Recurso: FR 00. Local: Sala da CPL/SEJUS, localizado na Av. Pedro Freitas s/n Centro Administrativo – BL. G 2º Andar. Fone: (86) 3216-1745/3216-1746/3216-1742.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2015.

José Ribamar Silva Amarante  
Presidente da Comissão de licitação

**Of. 090**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 051/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002131/15-71**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de 14 (quatorze) câmeras de vigilância na Penitenciária Regional de Esperantina - PI

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** LUZARDO LUSTOSA SILVA – ME (SUPORTS).

**CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.060.139/0001-06**

**VALOR:** R\$ 6.918,20 (seis mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 00-Tesouro Estadual, Projeto Atividade-2139, Natureza de Despesa-339039.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2015.

**Of. 092**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14924/2015.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ROBERTO ALVES DE SOUSA LUZ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CENTRO CCN horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 050/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 050/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ROBERTO ALVES DE SOUSA LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13390/2015.** Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 189 do dia 06 de outubro de 2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GEISA DE QUEIROZ ANDRADE, lotada no Campus de Corrente. **ONDE SE LÊ: TERMO DE RESCIS**

**LEIA-SE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.. INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Fronteiras (PI), 12 de Agosto de 2015.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADOR, JOSÉ PERBÓRIO DE SOUSA, Comerciante, RG nº. 327.330 – PI, CPF nº. 023.795.543-15, residente e domiciliado à Rua 09 de Junho, 244, Centro, na cidade de Fronteiras – PI e, de outro lado, como LOCATÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/UESPI - CAMPUS DE FRONTEIRAS/PI, localizada na Av. Landri Sales, 554 – Centro, na cidade de Fronteiras – PI resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação dos imóveis situados na Trav. Senador Petrônio Portela, S/N, Centro, na cidade de Fronteiras – PI, composto por 02 (duas) salas e 02 (dois) banheiros com aproximadamente 6m<sup>2</sup> (frente) por 8m<sup>2</sup> (fundo), cada imóvel.

II. **PRAZO:** O prazo de locação é de 03 (três) meses, tendo início em 12/08/2015 e término previsto para o dia 12/11/2015, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias haja vista término da reforma no prédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/UESPI - CAMPUS DE FRONTEIRAS/PI.

III. **FINALIDADE:** O imóvel é locado para uso exclusivamente do Setor Administrativo e Depósito de Arquivos pertencentes à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/UESPI - CAMPUS DE FRONTEIRAS/PI.

IV. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente à locação dos (02) dois imóveis supracitados, não incluindo despesas com energia elétrica..

**Parágrafo Primeiro:** O aluguel estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser depositado na Conta/Corrente nº. 4.108-4, Agência nº. 1364-1, Banco do Brasil, em nome do LOCADOR JOSÉ PERBÓRIO DE SOUSA independentemente de aviso ou cobranças, todo dia 12 de cada mês.

V. **ATRASO NO PAGAMENTO:** O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês.

VI. **USO DO IMÓVEL:** A Locatária obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, afim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

VII. **BENFEITORIAS:** Eventuais reformas ou adaptações que a Locatária pretender executar no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa do Locador.

VIII. **CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO:** A Locatária não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito do Locador.

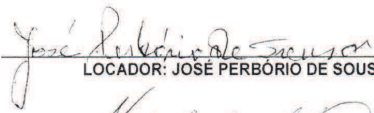
IX. **DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO E TAXAS:** Todas as despesas decorrentes da locação, quais sejam, consumo de luz e internet ficam a cargo da Locatária, cabendo-lhe efetuar diretamente esses pagamentos nas devidas épocas.

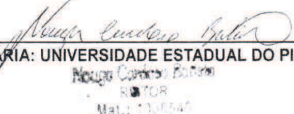
X. **VISTORIA:** A Locatária desde já faculta à Locadora examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

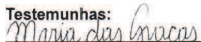
XI. **RESCISÃO:** O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato.


XII. **FIANÇA:** Assinam também este contrato, solidariamente com o locatário por todas as obrigações firmadas, os fiadores Sra. Maria das Graças da Silva, RG nº. 1.897.724 - PI, CPF nº. 879.975.413-49 e a Sra. Elis Marta de Alencar Batista, RG nº. 1.123.874 - PI, CPF nº. 581.196.043-34, residentes, respectivamente nesta cidade de Fronteiras – PI cuja responsabilidade subsistirá até a entrega efetiva das chaves do prédio locado.

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

  
LOCADOR: JOSÉ PERBÓRIO DE SOUSA

  
LOCATÁRIA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/UESPI  
Nouga Cardoso Batista  
REITOR  
Matr.: 131044

**Testemunhas:**  
  
Maria das Graças da Silva  
RG nº. 1.897.724 – PI  
CPF nº. 879.975.413-49

  
Elis Marta de Alencar Batista  
RG nº. 1.123.874 – PI  
CPF nº. 581.196.043-34

**Of. 1070**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.693/2015 – FUESPI/UESPI.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR) E HOSPEDAGEM PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS DO PRONERA DESTA IES..

**TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por lote.

**DADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 26/10/2015  
**Início Credenciamento:** 09h00min.

**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)

Francisco Alberto Vieira.

Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 08 de outubro de 2015.

**Publique-se.**

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

**Of. 158**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012

OBJETO: Modificar a Cláusula Quinta "DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO" prorrogando o termo final de execução e vigência para 30 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Gerson Machado Serviços de Limpeza Ltda  
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.009416/12-68.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gerson Cordeiro Machado Filho-Representante da empresa Contratada.

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



### Extrato de Adesão ATA/SRP-ALEPI Nº 014/2015

O Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 014/2015-ALEPI, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2015-ALEPI, **Objeto:** Serviços de Locação de Veículos, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Nº AA.015.1.000946/15-95, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações, fundamentação legal Lei Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual/PI nº 11.319/2004.

### Extrato de Adesão ATA/SRP-ALEPI Nº 016/2015

O Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 016/2015-ALEPI, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2015-ALEPI, **Objeto:** Serviços de Locação de Mão-de-Obra, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Nº AA.015.1.000947/15-00, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações, fundamentação legal Lei Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual/PI nº 11.319/2004.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2015.

José Denílson do Rêgo Marques – TC. PM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

### EXTRATO DO CONTRATO 021/2015-GAMIL

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Serviços de Locação de Mão-de-Obra.

FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93; Lei Federal 7.892/2013; Decreto Estadual/PI 11.319/2004.

CONTRATADA: SERVFAZ - Serviço de Mão-de-Obra Ltda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: José Denílson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela contratada.

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 001/2015 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 001/2015.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AERÉAS.

Contratante: Coordenadoria de Fomento à Irrigação – Governo do Estado do Piauí.

Contratado: Angeline Agência de Turismo LTDA-ME.

CNPJ nº 06.049.497/0001-19.

Assinatura: 02 de outubro de 2015.

Valor Global: R\$ 1.467,48 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral-Tesouro Estadual.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

Coordenador Geral

DISPENSANº001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AERÉAS

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 001/2015 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de Empresa para EMISSÃO DE PASSAGENS AERÉAS, para beneficiar o Coordenador Geral da Coordenadoria de Fomento e Irrigação. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 001/2015 e determino a contratação da EMPRESA ANGELINE AGENCIA DE TURISMO LTDA-ME - CNPJ: 06.049.497/0001-19 com o valor de R\$ 1.467,48 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Publica-se.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2015.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ  
Coordenador Geral

Of. 037

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 22/10/2015, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material permanente. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelô Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 84.871,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 07 de outubro de 2015.

Douglas Max Dias Barros  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa para execução das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários de Picos-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. **CONTRATADO:** MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: N.º 23.624.117/0001-41). **FONTE DE RECURSOS:** CONVENIO SIAFINº 670924/2011 REPASSES DA UNIAO/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, E CONTRAPARTIDA DO FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da sua assinatura findando em 07/10/2016. **ASSINATURA:** 08/10/2015.

Picos, 05 de outubro de 2015.

Wícara Lima e Silva  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO EXTRATO DE ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 003/2014. N.º 1803-03/PMEV/2015. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso. **CONTRATADO:** APICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** alteração nos prazos previstos na cláusula sétima, relativa ao prazo de vigência e execução contratual. **VALOR:** R\$ 325.182,92. **VIGÊNCIA:** 25/12/2015. **ASSINATURA:** 25/09/2015.

**1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 003/2014. N.º 1903-01/PMEV/2015. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso. **CONTRATADO:** APICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** alteração nos prazos previstos na cláusula sétima, relativa ao prazo de vigência e execução contratual. **VALOR:** R\$ 110.102,44. **VIGÊNCIA:** 25/12/2015. **ASSINATURA:** 25/09/2015.

**1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 003/2014. N.º 1803-02/PMEV/2015. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso. **CONTRATADO:** APICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** alteração nos prazos previstos na cláusula sétima, relativa ao prazo de vigência e execução contratual. **VALOR:** R\$ 489.690,89. **VIGÊNCIA:** 25/12/2015. **ASSINATURA:** 25/09/2015.

Elesbão Veloso (PI), 25 de setembro de 2015.

Josemar Cerqueira Frota  
Presidente da CPL

P. P. 19571



## OUTROS



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de atividades realizadas; 2) Proposta para autorização de avaliação e venda dos imóveis da RIMO por meio de procedimento licitatório de acordo com o parecer PIMA nº 36/2014 e em conformidade ao Art. 211 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976-LSA; 3) Outros assuntos de interesse da RIMO cuja apreciação seja de competência da AGE. A AGE será realizada às 11:00h (Onze horas) de Quinta-Feira, dia 22 do mês de Outubro do ano de 2015, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de Outubro de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETEPLPI**, “em liquidação”, CNPJ nº 12.170.221/0001-97, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de atividades realizadas; 2) Outros assuntos de interesse da ETEPLPI cuja apreciação seja de competência da AGE. A AGE será realizada às 10:00h (Dez horas) de Quinta-Feira, dia 22 do mês de Outubro do ano de 2015, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de Outubro de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de atividades realizadas; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia cuja apreciação seja de competência da AGE. A AGE será realizada às 10:00h (Dez horas) de Quinta-Feira, dia 22 do mês de Outubro do ano de 2015, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de Outubro de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas bem como conselho fiscal para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Relatório de atividades realizadas; 2) Proposta de regularização de débitos dos lotes 96 e 97, referente ao Leilão Público 001/2010 do Distrito Industrial de Teresina; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia cuja apreciação seja de competência da AGE. A AGE será realizada às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) de Quinta-Feira, dia 22 do mês de Outubro do ano de 2015, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI), a AGE ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 08 de Outubro de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

Of. 131

**Jesus Rodrigues Alves**, CPF 181419003-15, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, Autorização de Desmame -AD, Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO, para a Propriedade Tamboril, localizada na zona rural de Hugo Napoleão-Piauí.

P. P. 19568

### EDITAL DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE MIOLOMENINGOCELES E HIDROCEFALIA- FAPV convoca os portadores e a sociedade em geral para de uma Assembléia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 10 de Fevereiro de 2012 no residencial Francisca Trindade na Quadra I casa 33, com primeira convocação para as 16 horas e segunda convocação para as 16 horas e 50 minutos. Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO;
- 2º - ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA;
- 3º - OUROS ASSUNTOS;

P. P. 19569

**ANTONIO CARLOS JUNIOR - ME**, CPF Nº 026.971.343-36, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGOS – SEMAR UMA DBIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA METALUGICA PROCESSO 5241/15, NA ROD. PI-142 NO MUN. DE FRONTEIRAS - PI.

P. P. 19570



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Benjamim Soares de Carvalho Júnior (Interino)*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria da Saúde**